

**Louvor n.º 1307/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento à secretária pessoal do meu Gabinete Mariana Inês Sousa Guedes Sampaio Guimarães Soares Albergaria pela dedicação e empenho que manifestou no exercício das suas funções.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1308/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento a Ana Paula Sol da Silva Pinto pela dedicação e empenho que manifestou no exercício das funções de secretariado no meu Gabinete.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1309/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento à adjunta do meu Gabinete licenciada Maria Clara Lourenço Simões pela forma competente, leal e empenhada com que desempenhou as suas funções.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1310/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento ao adjunto do meu Gabinete licenciado António José Farinha Simão pela forma competente, leal e empenhada com que desempenhou as suas funções.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1311/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento à adjunta do meu Gabinete licenciada Maria Elisa Silva Saloio pela forma competente, leal e empenhada com que desempenhou as suas funções.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1312/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me expressar o meu profundo reconhecimento ao assessor do meu Gabinete mestre Olívio Motta Amador pela forma competente, leal e empenhada com que desempenhou as suas funções.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1313/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me prestar público agradecimento às seguintes funcionárias que prestaram apoio administrativo no meu Gabinete:

Maria Alice da Conceição Pinto Silva.  
 Maria José Resende de Almeida.  
 Adelaide de Barros Correia Lopes Simões.  
 Maria Angelina Fernandes de Sousa Carvalho.  
 Maria Helena da Silva Oliveira.  
 Olívia de Jesus Dias Ramalho.  
 Maria Luísa Mil-Homens Homem de Gouveia da Silveira Pereira.  
 Carolina da Anunciação Cardoso Barreira Martins.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1314/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me prestar público agradecimento a Maria Helena Correia da Silva Fialho Gonçalves, a Maria Bárbara Dias da Silva de Nunes Pereira e a Maria Manuela Gomes de Sena Oliveira

Rato pela dedicação e empenho que manifestaram no exercício das funções de coordenação do apoio administrativo do meu Gabinete.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1315/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me prestar público agradecimento a José Coelho Inês, a Manuel Nunes da Costa e a José Francisco Vasco Godinho pela dedicação e sentido de responsabilidade com que exerceram as funções de motorista ao serviço do meu Gabinete.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

**Louvor n.º 1316/2005.** — No momento em que cesso funções como Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento do XVII Governo Constitucional, cumpre-me prestar público agradecimento a José Jorge Fernandes Alves, Aida de Jesus Cardoso Alcobia e Maria Idalina Caldas de Sousa pela dedicação e zelo com que desempenharam as funções de auxiliar do meu Gabinete.

21 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Manuel Pedro da Cruz Baganha*.

### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

**Aviso n.º 7166/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 13 de Abril de 2005, alterado pelo despacho de 8 de Julho de 2005, ambos do subdirector-geral, licenciado João Martins, proferidos no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea b), do ponto II do despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, se encontra aberto concurso interno de ingresso para admissão de nove candidatos ao estágio de ingresso na categoria de técnico verificador de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo cinco lugares para a sede da Alfândega de Ponta Delgada, dois lugares para a Delegação Aduaneira de Angra do Heroísmo, um lugar para a Delegação Aduaneira da Horta e um lugar para o Posto Aduaneiro de São Roque, Pico.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de um ano, contado nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo daquele prazo.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido à directora-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de ingresso para admissão de nove candidatos ao estágio de ingresso na categoria de técnico verificador de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Situação face à função pública (natureza do vínculo, serviço a que pertence e categoria detida);
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.3 — Os requerimentos de candidatura, sob pena de exclusão, deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração certificada com o respectivo selo branco, emitida pelo serviço ou organismo ao qual o candidato pertence,